



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 124 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

| |
|---|
| EMENDA Nº |
| _____/2025 |
| AUTOR |
| Vereador LÉO PEREIRA |
| OBJETO |
| Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo valor será destinado ao PROJETO INICIAÇÃO DA MODALIDADE XADREZ NAS ESCOLAS – Escola Piloto. |
| VALOR |
| R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| FUNÇÃO: 12 |
| SUBFUNÇÃO: 361 |
| PROGRAMA: 0028 |
| AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.084 |
| NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 |
| FONTE DE RECURSOS |
| 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos |
| FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial) |
| NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00 |
|  Documento assinado digitalmente LEONARDO PEREIRA E SILVA Data: 09/11/2025 11:11:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| LÉO PEREIRA Vereador |